

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**DELIBERAÇÃO Nº 70/CEPE, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Enfermagem, ofertado pelo Campus Avançado Benedito Bentes do IFAL.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/4/2015, publicado no DOU nº 76, Seção 02, de 23/4/2015, em conformidade com o Estatuto da Instituição e considerando o Processo nº 23041.040575/2017-31, faz saber que este conselho reunido ordinariamente no dia 17 de novembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Enfermagem, ofertado pelo Campus Avançado Benedito Bentes do IFAL.

**Art. 2º.** Esta deliberação entra em vigor na presente data.



**SÉRGIO TEIXEIRA COSTA**

Presidente